



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.03.07 08:13:53 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
07 de Março
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 165/2023 – SRP
Processo nº 026103/2022 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 165/2023, Processo nº 026103/2022 – SMSA, que tem como objeto; Eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade material Antissépticos, desinfetantes e esterilizantes para suprir as necessidades anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento Básico e Especializado, cuja a adjudicação dos itens 4, 7, 8, 9, 23 e 24, foram a favor da empresa DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 414.869,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e sessenta e nove reais) e dos itens 2, 14, 17, 25 e 32, foram a favor da empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 18.751,10 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 433.620,10 (quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos). Os itens 10, 19, 20, 21, 22 e 26 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 27, 28, 29, 30 e 31 procederam FRACASSADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 165/2023
Processo nº 026103/2022 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 026103/2022-SMSA, Pregão Eletrônico nº 165/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPEIS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 4, 7, 8, 9, 23 e 24, foram a favor da empresa DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 414.869,00 (quatrocentos e quatorze reais e oitocentos e sessenta e nove reais), dos itens 2, 14, 17, 25 e 32, foram a favor da empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 18.751,10

(dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 433.620,10 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos). Os itens 10, 19, 20, 21, 22 e 26 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 27, 28, 29, 30 e 31 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do Processo Administrativo nº. 002083/2025 - SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Locação de imóvel para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em favor da empresa C3A EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.955.446/0001-81, pelo valor mensal de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a unidade orçamentária: 020601 – SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 06 de março de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de PessoasSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0431/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções da servidora Juliana Magalhães Ferreira, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845612, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo